Exmo. Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 20/02/2019
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 356/2019

Requer sejam notificados proprietários de imóveis da Avenida Brasil para que façam com urgência melhoria nas calçadas da via pública, atendendo o disposto na lei nº 3.037, de 19 de novembro de 2008, conforme o contido na lei complementar nº46 de 26 de maio de 2011.

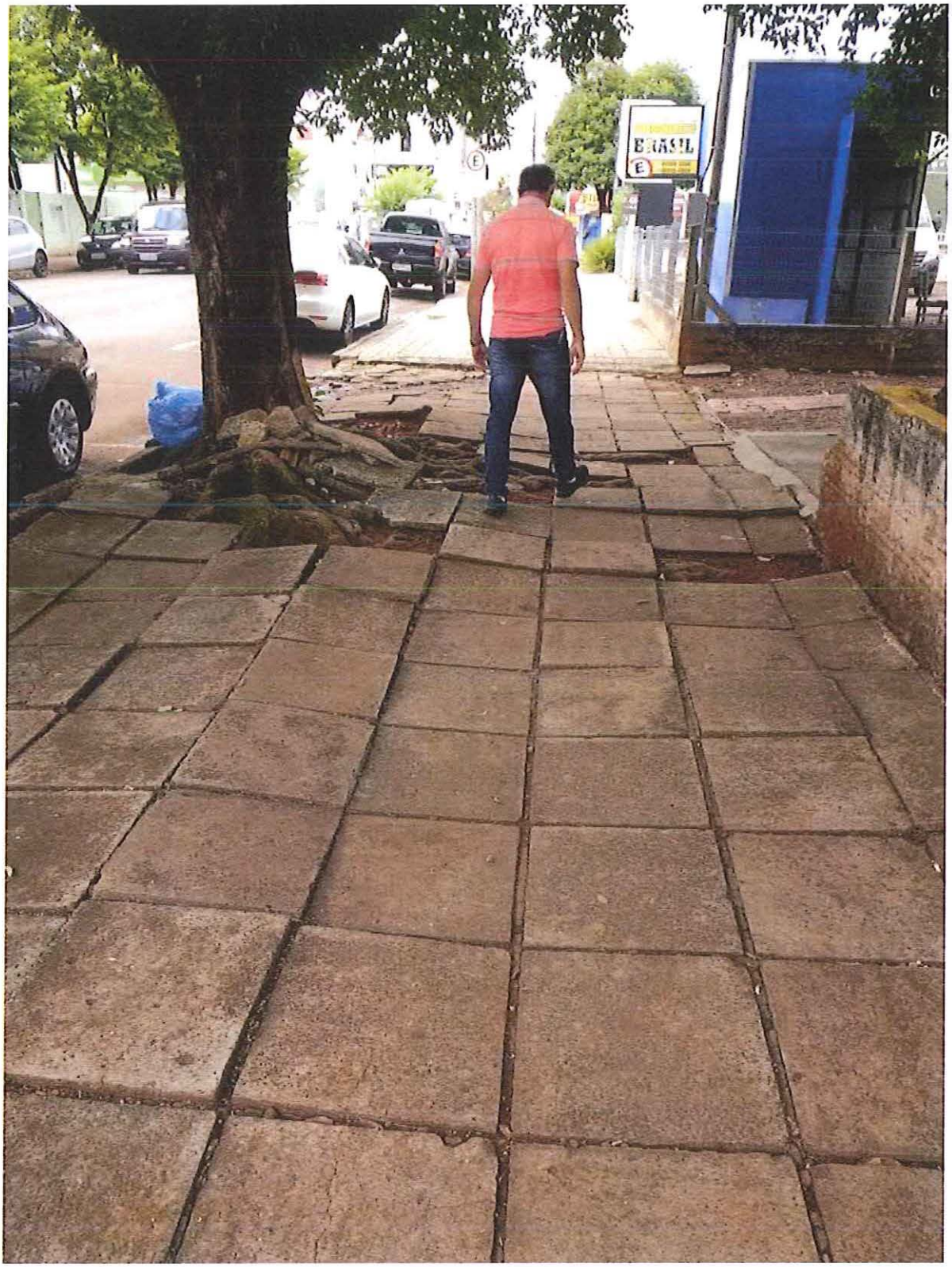
O vereador infra-assinado, **Professor Moacir Gregolin - MDB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, que notifique os proprietários de imóveis da Avenida Brasil para que façam com urgência melhoria nas calçadas da via pública, atendendo o disposto na lei nº3.037, de 19 de novembro de 2008, que Dispõe sobre a padronização e uso das calçadas no Município de Pato Branco e dá outras providencias e em conformidade com a lei complementar nº46 de 26 de maio de 2011 que Regulamenta o Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo.

Justifica-se o pedido, atendendo solicitação de empresários e trabalhadores do comércio da região, que relatam casos tristes de pessoas, principalmente de usuários dos estabelecimentos de saúde dessa região, que sofreram acidentes nesses locais, onde a calçada está em péssimas condições, conforme é possível observar nas fotos em anexo, feitas em frente ao numeral 350.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 20 de fevereiro de 2019.

Moacir Gregolin
Vereador – MDB


BRASIL

